



SENADO FEDERAL

**COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA EXAMINAR O PROJETO DE LEI
Nº 4, DE 2025 (ART. 374 RISF)**

PAUTA DA 17ª REUNIÃO - SEMIPRESENCIAL

(4ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura)

**07/05/2026
QUINTA-FEIRA
às 09 horas**

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Pacheco
RELATOR: Senador Veneziano Vital do Rêgo
VICE-PRESIDENTE: Senador Efraim Filho



Comissão Temporária para examinar o Projeto de Lei nº 4, de 2025 (Art. 374
RISF)

17ª REUNIÃO - SEMIPRESENCIAL 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
57ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 07/05/2026.

17ª REUNIÃO - SEMIPRESENCIAL

quinta-feira, às 09 horas

SUMÁRIO

1ª PARTE - DELIBERATIVA

ITEM	PROPOSIÇÃO	RELATOR (A)	PÁGINA
1	REQUERIMENTO		8
2	REQUERIMENTO		11
3	REQUERIMENTO		14
4	REQUERIMENTO		17

2ª PARTE - AUDIÊNCIA PÚBLICA INTERATIVA

FINALIDADE	PÁGINA
Discutir os temas relativos ao Direito das Coisas e ao Direito Empresarial (parte 2)	21

COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA EXAMINAR O PROJETO DE LEI Nº 4, DE 2025 (ART. 374 RISF)

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Pacheco

Vice-Presidente : Efraim de Araújo Moraes Filho

(11 titulares e 11 suplentes)

TITULARES			SUPLENTES
Veneziano Vital do Rêgo(MDB)(1)	PB 3303-2252 / 2481	1 Eduardo Braga(MDB)(1)	AM 3303-6230
Efraim Filho(PL)(1)	PB 3303-5934 / 5931	2 Sergio Moro(PL)(1)	PR 3303-6202
Soraya Thronicke(PSB)(1)	MS 3303-1775	3 Zequinha Marinho(PODEMOS)(1)	PA 3303-6623
Rodrigo Pacheco(PSB)(1)	MG 3303-2794	4 Angelo Coronel(REPUBLICANOS)(1)	BA 3303-6103 / 6105
Otto Alencar(PSD)(1)	BA 3303-3172 / 1464 / 1467	5 Omar Aziz(PSD)(1)	AM 3303-6579 / 6581
Flávio Arns(PSB)(1)	PR 3303-6301	6 Chico Rodrigues(PSB)(1)	RR 3303-2281
Marcos Rogério(PL)(1)	RO 3303-6148	7 Eduardo Gomes(PL)(1)	TO 3303-6349 / 6352
Carlos Portinho(PL)(1)	RJ 3303-6640 / 6613	8 Astronauta Marcos Pontes(PL)(1)	SP 3303-1177 / 1797
Weverton(PDT)(1)	MA 3303-4161 / 1655	9 Augusta Brito(PT)(1)	CE
Fabiano Contarato(PT)(1)	ES 3303-9054 / 6743	10 Randolfe Rodrigues(PT)(1)	AP 3303-6777 / 6568
Tereza Cristina(PP)(1)	MS 3303-2431	11 Laércio Oliveira(PP)(1)	SE 3303-1763 / 1764

- (1) Em 23.09.2025, a Presidência designa os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Efraim Filho, Soraya Thronicke, Rodrigo Pacheco, Otto Alencar, Flávio Arns, Marcos Rogério, Carlos Portinho, Weverton, Fabiano Contarato e Tereza Cristina membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Sergio Moro, Zequinha Marinho, Angelo Coronel, Omar Aziz, Chico Rodrigues, Eduardo Gomes, Astronauta Marcos Pontes, Augusta Brito, Randolfe Rodrigues e Laércio Oliveira membros suplentes, para compor a comissão (ATS nº19/2025).
- (2) Em 24.09.2025, a Comissão reunida elegeu os Senadores Rodrigo Pacheco e Efraim Filho a Presidente e a Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado. Designado Relator o Senador Veneziano Vital do Rêgo.

REUNIÕES ORDINÁRIAS:

SECRETÁRIO(A): LENITA CUNHA E SILVA | ADJUNTOS:

HENRIQUE EVANGELISTA E KENY MARTINS

TELEFONE-SECRETARIA: 6133033490

FAX:

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES: 6133033490

E-MAIL: ctcivil@senado.leg.br



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
57ª LEGISLATURA

Em 7 de maio de 2026
(quinta-feira)
às 09h

PAUTA

17ª Reunião - Semipresencial

COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA EXAMINAR O PROJETO DE
LEI Nº 4, DE 2025 (ART. 374 RISF) - CTCIVIL

1ª PARTE	Deliberativa
2ª PARTE	Audiência Pública Interativa
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3

Atualizações:

1. Registro de reunião alterado para semipresencial. (04/05/2026 08:13)
2. Inclusão de dois requerimentos e confirmação de participação por videoconferência de dois convidados. (05/05/2026 11:13)

1ª PARTE

PAUTA

ITEM 1

REQUERIMENTO 9/2026

Requer a participação do Sr. Eronides Aparecido Rodrigues dos Santos, Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo, em audiência pública sobre Direito das Coisas e Direito Empresarial.

Autoria: Senador Astronauta Marcos Pontes

ITEM 2

REQUERIMENTO 10/2026

Requer a participação do Sr. Mário Luiz Delgado, em audiência pública sobre Direito das Coisas e Direito Empresarial.

Autoria: Senadora Soraya Thronicke

ITEM 3

REQUERIMENTO 12/2026

Requer a inclusão dos seguintes convidados na audiência pública destinada ao debate sobre a Direito das Coisas: 1. Luciano de Souza Godoy, Jurista; 2. Bruna Simões, Defensora Pública.

Autoria: Senadora Tereza Cristina

ITEM 4

REQUERIMENTO 14/2026

Requer a inclusão dos seguintes convidados em audiência pública destinada ao debate sobre a Direito das Coisas: 1. José Roberto de Castro Neves; 2. Nelson Eizirik; e 3. Cristiano de Sousa Zanetti.

Autoria: Senadora Tereza Cristina

2ª PARTE

Audiência Pública Interativa

Assunto / Finalidade:

Discutir os temas relativos ao Direito das Coisas e ao Direito Empresarial (parte 2)

Observações:

A reunião será interativa, transmitida ao vivo e aberta à participação dos interessados por meio do portal e-cidadania, na internet, em senado.leg.br/ecidadania ou pelo telefone da ouvidoria 0800 061 22 11.

Convidados:**Marcelo Guedes Nunes**

Professor de Direito Empresarial da PUC-SP

Presença Confirmada

Ana Raquel Fortunato dos Reis Strake

Coordenadora da subcomissão de Direito Patrimonial, Família e Sucessões da Comissão de Direito Civil da OAB/SP

Presença Confirmada

Paulo Doron Rehder de Araujo

Professor da Fundação Getúlio Vargas de São Paulo (FGV-SP)

Presença Confirmada

Ricardo Alexandre da Silva

Advogado e Professor

Videoconferência Confirmada

Saul Emmanuel de Melo Pinheiro Alves

Advogado

Videoconferência Confirmada

Alfredo de Assis Gonçalves Neto

Advogado e Professor da Universidade Federal do Paraná

Videoconferência Confirmada

Juliana Cordeiro de Faria

Professora da UFMG

Representante de: Confederação Nacional da Indústria

Presença Confirmada

Marco Aurélio Bezerra de Melo

Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Presença Confirmada

Paula Andrea Forgioni

Professora Titular e Chefe do Departamento de Direito Comercial da USP.

Presença Confirmada

Rosa Maria de Andrade Nery

Relatora-Geral do Anteprojeto de Lei de Atualização do Código Civil

Videoconferência Confirmada

Flávio Tartuce

Relator-Geral do Anteprojeto de Lei de Atualização do Código Civil

Presença Confirmada

1ª PARTE - DELIBERATIVA

1

REQUERIMENTO Nº DE - CTCIVIL

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal, e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que seja convidado o Dr. Eronides Aparecido Rodrigues dos Santos - Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo, para participar de audiência pública sobre Direito das Coisas e Direito Empresarial.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem por finalidade convidar o Dr. Eronides Aparecido Rodrigues dos Santos, Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo, para participar de audiência pública no âmbito da Comissão Temporária destinada a examinar o Projeto de Lei nº 4, de 2025 (CTCIVIL), que trata da reforma do Código Civil.

A relevância da matéria em exame impõe a realização de debates qualificados, com a participação de especialistas de notório saber jurídico e experiência prática, capazes de contribuir para o aprimoramento do texto legislativo. Nesse contexto, o Dr. Eronides Aparecido Rodrigues dos Santos destaca-se por sua sólida atuação no Ministério Público paulista, especialmente em temas afetos ao Direito Civil, com ênfase em Direito das Coisas e suas interfaces com o Direito Empresarial.

1ª PARTE - DELIBERATIVA

2



SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA SORAYA THRONICKE

REQUERIMENTO Nº DE - CTCIVIL

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal, e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que seja convidado o Dr. **Mário Luiz Delgado** - Doutor em Direito Civil pela USP, professor de cursos de especialização em Direito Privado e Presidente da Comissão de Assuntos Legislativos do IBDFAM, para participar de audiência pública sobre Direito Empresarial.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem por finalidade convidar o Dr. Mário Luiz Delgado para participar de audiência pública no âmbito da Comissão Temporária destinada a examinar o Projeto de Lei nº 4, de 2025 (CTCIVIL), que trata da atualização do Código Civil, especialmente no que se refere aos temas de Direito Empresarial.

A relevância e a complexidade da matéria exigem a participação de juristas com sólida formação acadêmica e experiência prática na construção e interpretação do Direito Privado. Nesse contexto, o Dr. Mário Luiz Delgado destaca-se por sua qualificação acadêmica, sendo Doutor em Direito Civil pela Universidade de São Paulo (USP), com estudos voltados ao direito intertemporal e à evolução da legislação civil brasileira.

Sua trajetória profissional é marcada por intensa atuação no campo legislativo e jurídico, tendo participado, inclusive, como assessor na Câmara dos Deputados da relatoria geral do projeto que deu origem ao Código Civil de 2002, o que lhe confere conhecimento aprofundado sobre o processo de elaboração normativa e suas implicações práticas. Além disso, exerce relevantes funções institucionais, como Presidente da Comissão Nacional de Assuntos Legislativos do IBDFAM e Diretor de Assuntos Legislativos do Instituto dos Advogados de São Paulo (IASP).

Autor de diversas obras jurídicas, inclusive voltadas ao Direito de Empresa e às questões controvertidas do Código Civil, o convidado reúne experiência acadêmica e prática que o habilita a contribuir de forma qualificada para os debates sobre a atualização legislativa, especialmente diante dos desafios contemporâneos das relações empresariais e da necessidade de aprimoramento do ambiente de negócios no país.

Diante do exposto, considera-se de grande relevância a participação do Dr. Mário Luiz Delgado nos debates desta Comissão, razão pela qual se submete o presente requerimento à apreciação dos nobres pares.

Sala da Comissão, 7 de abril de 2026.

Senadora Soraya Thronicke
(PODEMOS - MS)

1ª PARTE - DELIBERATIVA

3



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CTCIVIL

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL 4/2025, que “dispõe sobre a atualização da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), e da legislação correlata”.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- o Senhor Luciano de Souza Godoy, Jurista;
- a Senhora Bruna Simões, Defensora Pública.

JUSTIFICAÇÃO

O Direito das Coisas ocupa papel central no ordenamento jurídico, especialmente em temas relacionados à propriedade, posse, contratos e acesso à moradia, com impactos diretos na vida da população e no ambiente de negócios.

O Senhor Luciano de Souza Godoy é advogado, árbitro e professor da FGV Direito SP desde 2009. Foi Procurador do Estado de São Paulo e Juiz Federal no TRF-3 por dez anos, além de ter atuado como diretor jurídico de grandes companhias. Possui ampla experiência em arbitragem, com participação em mais de 100 procedimentos. Doutor pela USP e Visiting Scholar na Columbia Law School, atua há mais de 30 anos no direito privado, com ênfase em direitos reais. É autor de diversos trabalhos acadêmicos e publicou, em 2026, o “Manual Aplicado de Direito



Agrário e do Agronegócio”, sendo reconhecido por sua atuação em arbitragem, direito civil e agronegócio.

A Senhora Bruna Simões é Defensora Pública do Estado de São Paulo desde 2007 e, em 2026, exerce o cargo de 1ª Subdefensora Pública-Geral, tendo também atuado como Defensora Pública-Geral em exercício. É graduada, mestre e doutora em Direito pela PUC-SP, com formação voltada aos direitos difusos e coletivos. Possui destacada atuação institucional e de gestão, tendo sido conselheira do CSDP (2018–2020), coordenadora da Assessoria Jurídica (2020–2022) e da CGA (2022–2024). Sua atuação concentra-se especialmente na tutela coletiva, no acesso à justiça e na defesa de populações vulneráveis, com participação em audiências públicas e debates legislativos, inclusive no Senado Federal.

A presença de ambos permitirá enriquecer o debate sob perspectivas complementares. De um lado, a visão acadêmica e prática do direito privado, com forte interface com o setor produtivo e a arbitragem; de outro, a experiência institucional voltada à efetivação de direitos e à realidade social, especialmente no que se refere a populações vulneráveis.

Dessa forma, a oitiva dos convidados contribuirá para uma abordagem plural e qualificada sobre tema de grande relevância para a atualização do Código Civil.

Diante disso, proponho sua inclusão em uma das audiências já aprovadas.

Sala da Comissão, 24 de abril de 2026.

Senadora Tereza Cristina
(PP - MS)



1ª PARTE - DELIBERATIVA

4



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CTCIVIL

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL 4/2025, que “dispõe sobre a atualização da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), e da legislação correlata”.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- o Senhor José Roberto de Castro Neves;
- o Senhor Nelson Eizirik;
- o Senhor Cristiano de Sousa Zanetti.

JUSTIFICAÇÃO

O Direito das Coisas ocupa papel central no ordenamento jurídico brasileiro, especialmente no que se refere à propriedade, posse, contratos e acesso à moradia, com impactos diretos na vida da população e no ambiente de negócios.

A qualificação dos convidados propostos contribuirá significativamente para o aprofundamento técnico e plural do debate.

José Roberto de Castro Neves é advogado, professor e jurista de reconhecida atuação no direito civil e na arbitragem. Doutor em Direito Civil pela UERJ e mestre (LL.M.) pela Universidade de Cambridge, leciona na PUC-Rio e na FGV Direito Rio. Em 2025, foi eleito membro da Academia Brasileira de Letras. Possui histórico de colaboração com o Senado Federal, tendo integrado comissões

de juristas responsáveis pela elaboração da Lei de Mediação e pela revisão da Lei de Arbitragem, além de participação em discussões legislativas relacionadas à reforma do Código Civil. É amplamente reconhecido por sua atuação em litígios e arbitragem.

Nelson Eizirik é jurista de destaque nas áreas de Direito Societário, Mercado de Capitais e Arbitragem. Mestre em Direito pela PUC-Rio, é professor da FGV Direito Rio desde 1979. Foi Diretor da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e atua como árbitro em importantes câmaras nacionais. É autor de obras de referência, como “Lei das Sociedades Anônimas Comentada” e “Mercado de Capitais - Regime Jurídico”, sendo reconhecido por sua sólida contribuição ao Direito Empresarial e sua abordagem analítica e prática.

Cristiano de Sousa Zanetti é professor de Direito Civil da Universidade de São Paulo (USP), onde é livre-docente, doutor e mestre. Especialista em direito privado, atua como parecerista e árbitro em procedimentos nacionais e internacionais, com ampla experiência em arbitragem. Autor de diversas publicações, tem se destacado no debate acadêmico por suas análises críticas acerca da reforma do Código Civil, contribuindo para o aprimoramento técnico das propostas legislativas e para a segurança jurídica.

A participação dos referidos especialistas permitirá enriquecer o debate com visões qualificadas e complementares, abrangendo tanto a perspectiva acadêmica quanto a prática profissional e institucional, especialmente em temas relacionados ao direito privado, à atividade econômica e à segurança jurídica.

Dessa forma, a oitiva dos convidados contribuirá para uma abordagem plural e aprofundada de matéria de elevada relevância para a modernização do Código Civil.

Diante do exposto, proponho sua inclusão em uma das audiências públicas já aprovadas por esta Comissão.

Sala da Comissão, 4 de maio de 2026.

Senadora Tereza Cristina
(PP - MS)